



Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 003/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA PELA REGRA DO ART. 40, § 4º, III, da CF c/c Art. 4º do Anexo II da Portaria MPT 1467 - Insalubridade – pela regra do Art. 51, da LCM nº 422/2023.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
001/2026	13/01/2026	01/03/2026	R\$ 6.051,80

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

Em favor do segurado abaixo identificado:

SANDRO OLIVEIRA LOPES

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
18.*** ** - 5	138.***.***- 89	10/01/1970

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 24 de fevereiro de 2026

SARITA BASSAN RODRIGUES

DIRETORa SUPERINTENDENTE DO IPREM-ISA